

GERENCIAMENTO DE ABRIGO TEMPORÁRIO



GERENCIAMENTO DE ABRIGO TEMPORÁRIO



**CORPO DE
BOMBEIROS
MILITAR**
ESPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*



#DefesaCivilSomosTodosNos

FACILITADOR

Ten BM Josué Alves dos Santos

Ten BM Geocimar Martins Castro

Dep. Preparação e Resposta- CEPDEC

Tempo estimado para apresentação: 08 horas

OBJETIVOS:

- Capacitar equipes para um atendimento digno e eficaz a famílias afetadas;
- Destacar a importância dos abrigos temporários;
- Ampliar a visão administrativa para a elaboração de planos de trabalho.

Público-Alvo: Agentes de Proteção e Defesa Civil, Servidores públicos e cidadãos interessados

CONCEITOS:

- **Desabrigado:** Pessoa cuja moradia foi afetada por desastre e que precisa de abrigo fornecido pelo sistema.
- **Desalojado:** Pessoa que deixou sua casa, mas não precisa de abrigo institucional.
- **Abrigo:** Local ou instalação que oferece hospedagem a pessoas em necessidade.

CONCEITOS



PROCESSOS GEODINÂMICOS X DESASTRES externos



Forças externas que desgastam o relevo promovendo alterações geomorfológicas

Intemperismo x Erosão x Sedimentação

Físico
Químico
Biológico



AGENTES MODELADORES DE RELEVO
(água, vento, temperatura, gravidade, gelo,
ação antrópica)



https://www.youtube.com/watch?v=zB9_rmR48o8

DESASTRE





No Brasil, a urbanização também ocorreu de forma intensa e, muitas vezes, desigual, resultando em um processo de segregação espacial.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas e apenas 15,28% dos brasileiros vivem em áreas rurais.

A grande região com maior percentual de população urbana é a Sudeste, com 93,14% das pessoas vivendo em áreas urbanas. A região Nordeste é a que conta com o maior percentual de habitantes vivendo em áreas rurais, 26,88% (IBGE, 2022).

PERCEPÇÃO DE RISCO

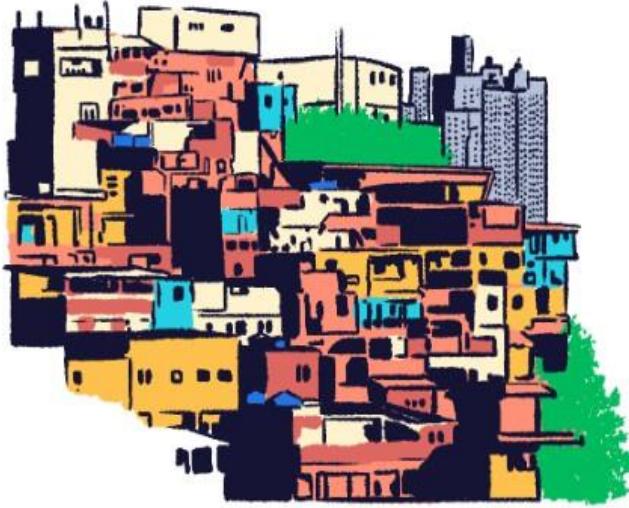
Proteção e Defesa Civil



PERCEPÇÃO DE RISCO



PERCEPÇÃO DE RISCO



No Brasil, a urbanização também ocorreu de forma intensa e, muitas vezes, desigual, resultando em um processo de segregação espacial.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas e apenas 15,28% dos brasileiros vivem em áreas rurais.

A grande região com maior percentual de população urbana é a Sudeste, com 93,14% das pessoas vivendo em áreas urbanas. A região Nordeste é a que conta com o maior percentual de habitantes vivendo em áreas rurais, 26,88% (IBGE, 2022).

PERCEPÇÃO DE RISCO



Acordo de Paris
Agenda 2030
Marco Sendai

O QUE FAZER?



O QUE FAZER?



O QUE FAZER?





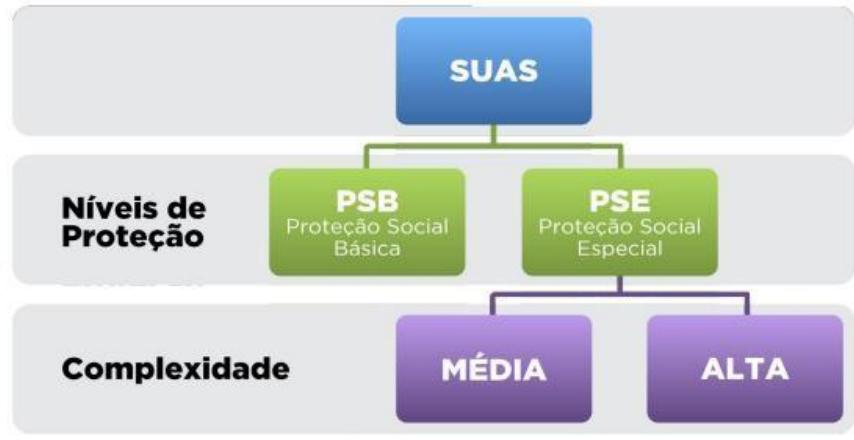
LEGISLAÇÃO FEDERAL

Estabelece em seu Art.6º, como direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

- Assistência humanitária
- Benefícios eventuais



LEGISLAÇÃO FEDERAL



LEGISLAÇÃO FEDERAL

Serviços socioassistenciais, conforme nível de proteção social

Serviços de Proteção Social Básica

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades:
 - a) abrigo institucional
 - b) casa-lar
 - c) casa de passagem
 - d) residência inclusiva
- Serviço de Acolhimento em Repúlica
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

OBJETIVOS- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009

- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Manter alojamentos provisórios, quando necessário;
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

A transferência das famílias afetadas para residências de outras pessoas **não encerra a obrigação do poder público.**

Gerenciamento de Abrigo Temporário



LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 12.608, de 10/04/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

A PNPDEC, é o Marco doutrinário da Proteção e Defesa Civil, que deve ser seguido por todos os membros do SINPDEC.

Um importante aspecto a ser destacado nessa lei é o conjunto de competências dos entes federativos quanto ao tema de gestão integrada de riscos e desastres.

Dentre essas competências, destacam-se algumas que de forma direta ou indireta guardam relação com as atividades atinentes aos **Planos de Contingência**, a exemplo das competências municipais estabelecidas na lei.

Art. 6º Compete à União:

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Art. 7º Compete aos Estados:

III - instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Art. 8º Compete aos Municípios:

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI Nº 12.608, de 10/04/2012

Art. 8º Compete aos Municípios:

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;



LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Lei Complementar nº 1.075 de 2024 - Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências - Institui o FUNPDEC.
- Decreto 5667-R, de 2024 - Regulamenta o FUNPDEC.
- Portaria nº 606-R de 2022 - Define os procedimentos a serem adotados pela CEPDEC para as transferências de recursos financeiros do FUNPDEC e de materiais aos municípios para a execução de ações de resposta em áreas atingidas por desastre.
- Resolução CEAS/ES 386 de 2017 - Regulamenta a oferta de Benefícios eventuais

OBJETIVOS:

- Promove apoio e proteção a população atingida por situações de emergências e calamidades públicas (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.
- Também são atendidos as famílias e indivíduos removidos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário.

Gerenciamento de Abrigo Temporário



Aspectos importantes a serem considerados no Planejamento de Abrigos Temporários

- Número de habitantes;
- A avaliação dos riscos locais, incluindo análise de vulnerabilidade social e ambiental;
- Os locais de incidência dos eventos;
- O perfil epidemiológico;
- O inventário dos últimos eventos;
- As áreas consideradas seguras, isentas de riscos, com a possibilidade de utilização para instalação de abrigos fixos ou móveis;
- A capacidade instalada com infraestrutura básica.
- Qual estrutura seria necessária e qual a existente localmente para a oferta de alojamentos provisórios (escolas, igrejas, hotéis etc.);
- O clima da região;
- O desenvolvimento de ferramentas de alerta e alarme;
- Informação sobre cadastros de recursos humanos com perfil para atuar nos abrigos;
- Informação sobre capacitação e treinamentos dos recursos humanos;
- Os custos e investimentos necessários e possíveis, a análise dos recursos financeiros e as fontes de captação de recursos;
- O levantamento das necessidades e dos recursos financeiros, materiais e logísticos, com o intuito de se desenhar uma matriz de responsabilidades, com interface a outros planos.

Abrigos Temporários



Porque? Quando? Onde e por quem é montado um abrigo?



“Planejar um abrigo e administrá-lo é uma forma de gerenciar risco de novos desastres, como a fome e o desajuste social.”

Abrigos Temporários

Quando se planeja os abrigos ?

•Nos períodos considerados de normalidade.
O planejamento no período de normalidade possibilita ao gerente do abrigo obter eficiência na articulação e mobilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, já disponibilizados e *acordados com os órgãos setoriais de resposta e de apoio ao sistema municipal de defesa civil.*



PLANEJAMENTO

O planejamento é uma etapa fundamental da gestão de desastres e, consequentemente, da administração de abrigos. Ele deve ser realizado no período de normalidade. A identificação do cenário de risco, das vulnerabilidades e capacidades da população e dos locais que podem ser utilizados como abrigos temporários — além dos recursos necessários para o atendimento de pessoas desabrigadas — precisa ser realizada no período que antecede o desastre.



PLANEJAMENTO

Geral

Mais de 80 mil pessoas estão desabrigadas no Rio Grande do Sul

Número de desalojados passa de meio milhão em todo o estado

DANIELLA ALMEIDA – REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 13/05/2024 - 10:26
Brasília



© REUTERS/ADRIANO MACHADO/PROIBIDA REPRODUÇÃO

O número de pessoas que estão temporariamente morando em abrigos no Rio Grande do Sul chegou a 80 mil (80.826), conforme o mais recente boletim da Defesa Civil estadual, divulgado às 9h desta segunda-feira (13).

PLANEJAMENTO



PLANO DE CONTINGÊNCIA

No planejamento da montagem e estruturação de abrigos temporários, devem constar, detalhadamente, as áreas que poderão ser ocupadas (com croqui), como também, as equipes de trabalho, com suas atribuições e os recursos que poderão ser utilizados.

Cenário de Risco de contingência

Ações de contingência

- A localização;
- Os recursos disponíveis;
- Os serviços essenciais;
- A segurança;
- A administração;
- A segurança socioassistencial;
- A saúde;
- A manutenção, entre outros.

MODELO GERENCIAL

- O modelo de gerenciamento de abrigos aqui sugerido busca se aproximar do Sistema de Comando de Operações (**SCO**), que visa à eficácia e à eficiência da utilização dos recursos disponíveis.
- O SCO visa possibilitar uma estrutura organizacional integrada entre múltiplos órgãos.



Eventos que são capazes de gerar a necessidade de instalação de abrigos temporários

- Os desastres de origem **natural**;
- Desastres de origem **tecnológica**;
- Conflitos armados de origem **interna**;
- Conflitos armados de origem **externa**.

CLASSIFICAÇÃO DE ABRIGOS

- Permanente
- Temporário:
Fixo
Móvel
Multiabrigos

A definição dos locais e a análise da estrutura dos abrigos devem ser realizadas nos períodos de normalidade, durante a fase de planejamento. Nesta etapa, é possível estimar a capacidade dos abrigos e quais serviços poderão ser Prestados.



1. Energia

2. Água

3. Sistema de Transporte

4. Esgoto Sanitário

5. Coleta de Lixo

6. Telefonia e Internet

7. Gás

8. Dispositivo de Descarga Atmosféricas

9. Características do Terrenos (abrigos móveis)

CLASSIFICAÇÃO DE ABRIGOS

Abrigos fixos: são os abrigos instalados em edificações públicas ou privadas como ginásios, escolas, igrejas, clubes, hotéis, quartéis, galpões etc., adaptados para o acolhimento temporário. Cabe ressaltar que as escolas, embora sejam uma opção interessante devido à estrutura que possuem, devem ser evitadas, uma vez que sua utilização pode prejudicar o calendário escolar e o retorno à normalidade.



Multiabrigos: são os abrigos fixos e móveis adaptados para o acolhimento temporário.



ABRIGOS FIXOS	
Vantagens	Desvantagens
Estruturas prontas, não necessitam de montagem.	As edificações podem ter suas instalações danificadas quando utilizadas para a finalidade de abrigo.
Os espaços podem ser adaptados para atender as necessidades básicas dos desabrigados.	
Normalmente já dispõem dos serviços essenciais como água, energia elétrica, gás, sanitários, estrutura de cozinha, telefonia e internet.	Os espaços e mobiliários não foram projetados para a finalidade de abrigo, sendo necessárias adequações.
Possuem estruturas mais resistentes às intempéries.	Após o encerramento dos abrigos, talvez seja necessário fazer consertos importantes antes da entrega da instalação.
Locais cercados e protegidos, que possibilitem maior segurança.	A utilização de espaços amplos, sem divisórias, compromete a privacidade do núcleo familiar.
Maior capacidade de abrigamento.	As escolas utilizadas para a finalidade de abrigo podem gerar transtornos ao retorno das aulas, se não desmobilizadas a tempo para reinício do ano letivo.

Abrigos Móveis: são abrigos constituídos por barracas militares, contêineres, barracas de organizações não governamentais, como a Shelter Box, barracas improvisadas por lona plásticas ou improvisadas com recursos locais etc..



ABRIGOS MÓVEIS	
Vantagens	Desvantagens
Podem ser planejados e instalados em qualquer área aberta ou fechada, como campos de futebol, centros de exposições, ginásios ou áreas previamente planejadas que disponham de serviços essenciais.	Barracas possuem uma menor resistência ao tempo, bem como às intempéries. Com isso, possuem menor conforto térmico.
Promovem mais privacidade e facilitam o alojamento por núcleos familiares.	Existe a preocupação do risco de incêndios ou danos ao tecido.
Quando instalados em áreas cobertas, como ginásios, melhoram a proteção térmica contra calor e frio.	Existem limitações de espaço físico e do número de pessoas por barraca.
Podem ser facilmente desmontados.	Têm baixo isolamento acústico.

- Clubes;
- Igrejas;
- Escolas;
- Ginásios;
- Outros...

MULTIABRIGOS	
Vantagens	Desvantagens
Podem agregar refugiados de uma mesma nação ou de países vizinhos em crises complexas.	Dependem de toda uma rede de assistência para apoio humanitário, tornando mais complicado o auxílio.
Preservam os direitos dos refugiados e seus costumes.	Pode haver riscos ligados à segurança física (violência interpessoal, discriminação sexual, religiosa e étnica, entre outras) dos refugiados.
Recebem assistência de várias agências humanitárias.	Existe uma complexidade e esforço conjunto para manter os serviços essenciais e humanitários.

GRUPO DE TRABALHO

Equipe de Finanças



Equipe de Logística



Atribuições :

- Acomodação das famílias;
- Requisição e recebimentos de materiais (incluindo doações);
- Entrega dos kits familiares;
- Confecção e distribuição de alimentos;
- Controle de entrada e saída de recursos materiais



Gerente do Abrigo

Características :

- Conhecer a realidade da comunidade com a qual irá atuar;
- Ser organizado e pragmático;
- Ter capacidade de liderança (centralização de funções);
- Ter a capacidade de mediar conflitos (escutar, tolerância, firmeza).



GRUPO DE TRABALHO

Planejamento, Acionamento e Mobilização de Abrigos Temporários



Avaliação do Espaço Físico

- Vistoria e inventário preliminares das condições do espaço físico.
- Avaliação das características de cada elemento da estrutura quanto à sua quantidade e qualidade:
 - ✓ Tipo e características da edificação
 - ✓ Segurança
 - ✓ Capacidade de acolhimento

Características da Edificação

Número de pavimentos, divisão do espaço, adequação para instalação de idosos e portadores de necessidades especiais;

INFRA-ESTRUTURA:

- reservatórios de água potável, condições de iluminação e circulação de ar;
- Número e estado de conservação dos banheiros (chuveiros, sanitários e pias);
- Condições da cozinha: avaliação das áreas possíveis para a instalação de dormitórios, refeitórios, lavanderias, local para secagem de roupas, para o acondicionamento de alimentos e de pertences dos desabrigados, além de área de recreação, entre outros.

DOCUMENTOS

FICHA DE ACAUTELAMENTO DE BENS

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

BENS ACAUTELADOS (especificar tipo, característica e nº de série do bem caso tiver)

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO _____

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ACAUTELAMENTO:

FORMULÁRIOS PARA RELATÓRIO DE CONTROLE SEMANAL (Os formulários reais devem ser estabelecidos com base nas conclusões e recomendações da avaliação inicial)

Local: _____ Data: de _____ até _____

1. População afetada pela situação de desastre

- A. População total no início da semana: _____
- B. Nascimentos esta semana: _____
- C. Mortes esta semana: _____
- D. Chegadas esta semana (se aplicável): _____
- E. Partidas esta semana: _____
- F. População total no final da semana: _____
- G. População total com < 5 anos de idade: _____

2. Mortalidade

Número de Mortes	0-4 anos		5+ anos		Total
	Sexo masc.	Sexo fem.	Sexo masc.	Sexo fem.	
Doença diarreica					
Doença respiratória					
Subnutrição					
Sarampo					
Malaria					
Leptospirose					

ANEXO II - SUGESTÃO DE FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE LOCAIS PARA ABRIGOS TEMPORÁRIOS

1-UF: _____ 2-Município: _____

3-Local do abrigo: _____ 4-Data: _____

5-Existe cozinha no local ()sim ()não

6-Número de fogões: _____

7-Número de fornos: _____

8-Número de refrigeradores: _____

9-Outros equipamentos: _____

10-Utensílios (quantidades): _____

10.1-Panelas grandes: _____

10.2-Panelas médias: _____

10.3-Panelas pequenas: _____

10.4-Caldeirões: _____

10.5-Talheres: _____

10.6-Copos: _____

10.7-Pratos: _____

10.8-Outros: _____

11-Existe água encanada ()sim ()não

12-Existe coleta de lixo regular no local ()sim ()não

13-Existe fornecimento de energia elétrica ()sim ()não

14-Observações:

15-Este formulário foi preenchido por (nome e cargo / função): _____

SEGURANÇA

- **Quanto à estrutura física da edificação;**
- **Quanto à localização da mesma;**
- **Quanto às condições sanitárias;**
- **Quanto a segurança individual das pessoas no abrigo.**

Capacidade de Acolhimento

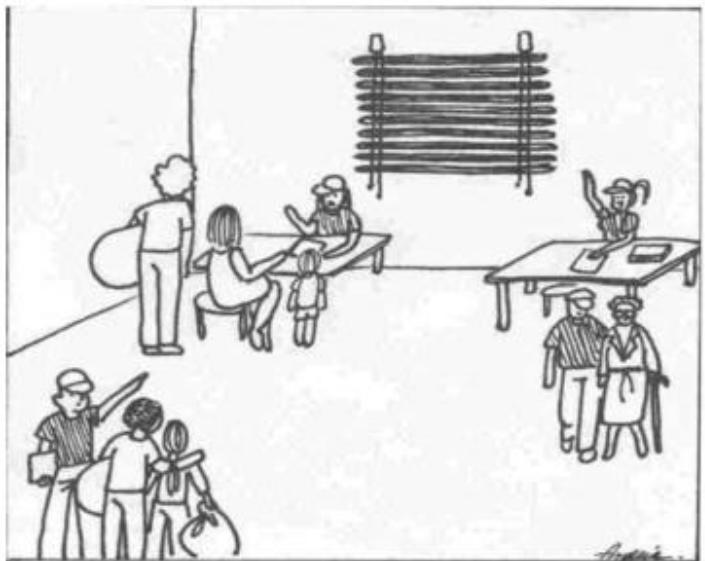
Delimitação do espaço físico por pessoa:

•A área coberta mínima deverá ser de, em média, **4,00m²** por pessoa, atentando para os **INDICADORES MÍNIMOS.**

(Normas mínimas de resposta humanitária em situações de desastres- Projeto Esfera, ONU, 1997)

Indicadores Mínimos

Setor de Triagem ($20,00\text{ m}^2$)



Dormitório ($2,00\text{ m}^2$) por pessoa



Indicadores Mínimos

Refeitório ($1,50\text{ m}^2$) por pessoa



Banheiros



- **1 Lavatório
10 pessoas**

- **1 Latrina
20 pessoas**

- **1 Chuveiro
25 pessoas**

Indicadores Mínimos

Espaço recreativo (1,50 m²) por pessoa



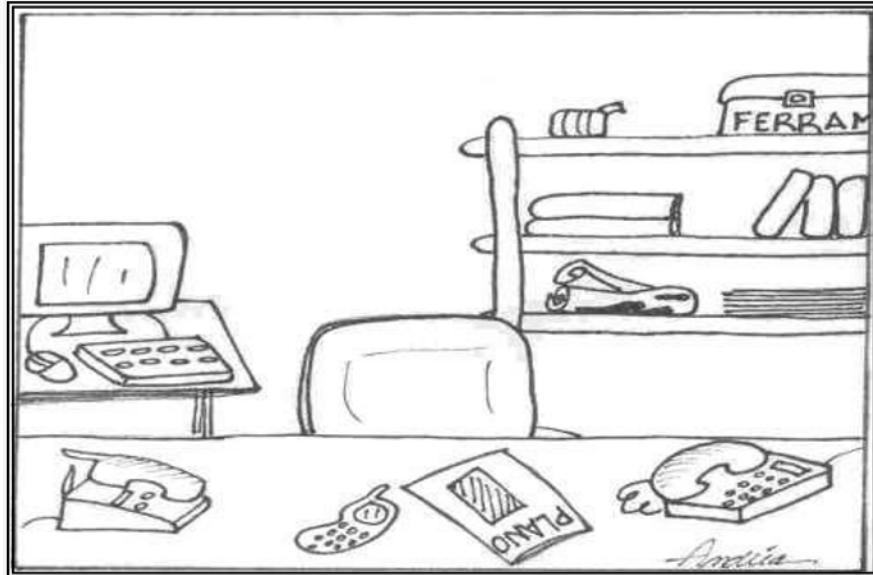
Área de Serviço



- 1 Tanque
40 pessoas

Indicadores Mínimos

Recursos Materiais



- Água para uso geral
80 litros/pessoas/dia

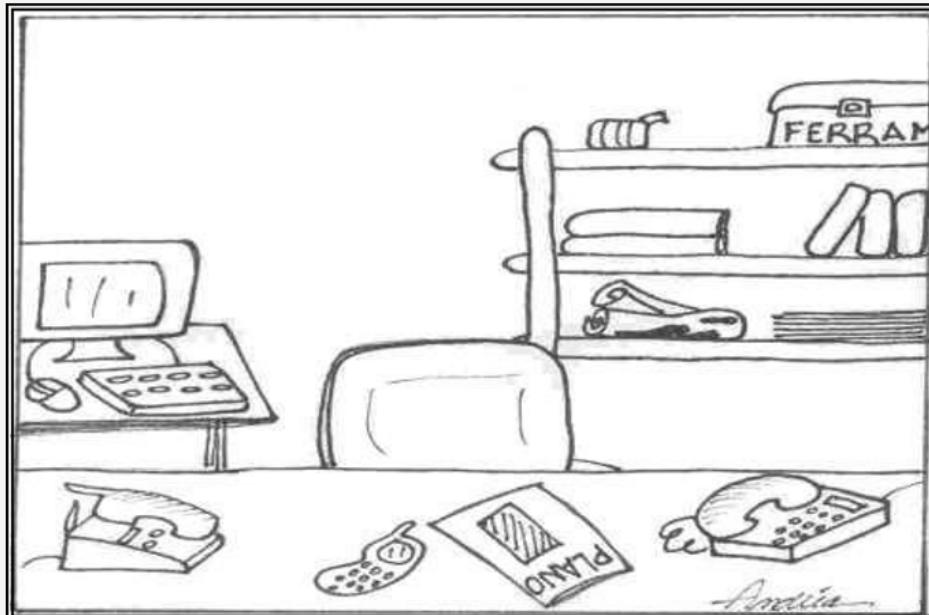
- Água Potável
2,0 a 2,5 litros/pessoas/dia

- Iluminação

- Instalações para:
 - ✓ Descanso
 - ✓ Alimentação
 - ✓ Segurança, etc..

Indicadores Mínimos

Recursos Materiais



- Cozinha

15,00m² p/ 01 Fogão/06

Bocas para até 250 pessoas

- Refeitório 1,50 m² por pessoa

Indicadores Mínimos

Recursos Materiais



- Condições mínimas para atendimento médico quando necessário;
- Meios de transporte;
- Equipe de Comunicação;
- Material de apoio:
 - ✓ Escritório;
 - ✓ Higiene
 - ✓ Segurança, etc..

Indicadores Mínimos do Abrigo Temporário

• Água, Alimentação e Saúde

Para ver algumas referências que devem ser consideradas para a organização da cozinha nos abrigos, clique nas imagens das fotografias de Carbonari (2021):

Sphere Association (2018)

- O abrigo deve contar com uma cozinha coletiva com área adequada para o número de abrigados.
- As áreas de cozinha podem pertencer à estrutura do local ou serem improvisadas.
- As áreas de recepção e estocagem de alimentos devem estar em local isolado, longe das pessoas abrigadas, limpas e protegidas das intempéries e de animais.
- A área de estocagem e a área de processamento devem ser próximas uma da outra, para evitar longos transportes, ter dois refrigeradores, além de uma área de despensa.
- Determinar os pontos de distribuição e entrega de alimentação em lugares acessíveis e seguros para os beneficiários
- Incinerar o lixo quando não houver possibilidade de coleta pública ou contratação de serviço particular.
- Quando necessário, instalar incineradores a uma distância de 45 m do abrigo.

SEDEC-RJ (2006)

- 15 m² de área de cozinha para cada fogão industrial de 6 bocas.
- Um fogão industrial de seis bocas, atendendo até 250 pessoas.
- Normas e cuidados devem ser adotados em relação ao manuseio de utensílios de cozinha e produtos de limpeza nesse ambiente.
- Evitar a circulação de pessoas que não pertencem à cozinha e proibir o acesso de crianças e animais.
- Evitar a circulação de pessoas que não pertencem à cozinha e proibir o acesso de crianças e animais.
- O ideal é a oferta de três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar), com quantidades necessárias de nutrientes, procurando respeitar os costumes locais. Obs.: serão avaliadas as dietas adaptadas às pessoas com necessidades específicas.

Segundo Killing e Rend (2003), a cozinha do abrigo deve ter 100 m² de área para cada 500 pessoas.

A seguir, seguem algumas orientações relacionadas aos refeitórios:

Sphere Association (2018)

- Refeitório: 1,5 m²/pessoa.
- A área de distribuição de refeições deve ser organizada com mesas e cadeiras e usar espaços disponíveis para colocar panelas com alimentos.
- Projetar área de preparo e distribuição de mamadeiras e complementares (lactâncio).
- Afastar lactário de áreas de circulação e aproximá-lo do serviço de alimentação.
- Incluir lavabo nessas áreas e dispositivos de higienização para as mãos.
- Os abrigos em que as refeições forem entregues prontas deverão atender às necessidades das pessoas com restrições alimentares.



Refeitório em abrigo temporário. Fonte: Defesa Civil de Blumenau/SC (2023).

Sphere Association (2018)

A área de recepção e estocagem para receber mercadorias alimentícias deve estar em local afastado, seguro, iluminado, limpo, protegido das intempéries e longe das pessoas isoladas.

É importante que o serviço de nutrição estime as necessidades nutricionais mínimas usadas para planejar refeições genéricas e ajustá-las ao contexto.

Em situações de crises, os valores nutricionais são estimados em 2.100 kcal por pessoa/dia, com 10% a 12% de energia total fornecida por proteína e 17% fornecida por gordura.

Observação: Devem ser estabelecidos critérios para ajudar na alimentação dos grupos de risco e para identificar as diferentes demandas para atender algumas necessidades específicas.

A administração do abrigo deve designar pessoal qualificado para atividades das Unidades de Alimentação Nutricional e para a supervisão das refeições no abrigo, em função de suas funções de higiene e organização de utensílios e locais de refeição, e nas tarefas que não exigem manipulação e contato direto com alimentos. A higienização deve ser compreendida como limpeza, seguida de sanitização e desinfecção.

Base recomendada para a UANE:

- uma nutricionista;
- um cozinheiro;
- um estopista;
- um cozinheiro;
- uma auxiliar de cozinha; e
- um auxiliar de serviços gerais.

No recebimento dos produtos, deve-se conferir a qualidade e os dicionários de peso e volume. Ter cuidado com a temperatura de armazenamento e preparo dos alimentos para evitar o risco de contaminação. Manter ambientes e mobiliários limpos e organizados, bem como a higiene do pessoal de cozinha.

Lactário: esse espaço deve possuir rotina de funcionamento e horários a serem cumpridos pelas mães.

SEDEC RJ (2006)



Fonte: Fotografia de Carbonari (2021).

A alimentação dada no abrigo deve ser inspecionada antes do seu recebimento, devendo-se observar a validade do produto, integridade da embalagem, origem e os valores nutricionais, não devem ser aceitos produtos que foram reaproveitados após terem contato com águas de inundações.

Alimentos doados pelo poder público para o abastecimento do abrigo devem passar pelo mesmo critério de avaliação anterior, de modo que a oferta seja suficiente para o suporte alimentar do abrigo.

As embalagens de alimentos doados não devem ter nenhum conteúdo polônico, religioso ou que, por sua natureza, possa gerar conflito.

Observação

- O não atendimento aos **Indicadores Mínimos** não impede a **utilização do espaço** para a instalação do abrigo temporário, caso não haja outro espaço disponível, mas prejudica a qualidade do serviço prestado;
- Durante sua avaliação, o inventariante deve **relacionar sugestões para solução das deficiências** encontradas no local.

ACIONAMENTO

Iniciamos o primeiro contato, ainda na **FASE DE ALERTA**, com a Equipe de Gerenciamento do Abrigo. O objetivo é informá-los sobre a possível necessidade de mobilização dos recursos disponíveis e realizar a verificação do local designado para uso. Neste estágio de alerta, estamos em Situação de Prontidão, prontos para a ação imediata.

MOBILIZAÇÃO

Na **FASE DE ALARME**, implementamos um conjunto de medidas voltadas para reunir e concentrar, de forma organizada, os recursos institucionais, humanos, econômicos e materiais necessários para a instalação do abrigo temporário. Esse estágio marca o início das operações de socorro e resposta de maneira ordenada.

RECURSOS HUMANOS

- Equipe de Recepção;
- Equipe de Saúde;
- Equipe Psicossocial;
- Equipe Transporte e controle de bens e animais;
- Equipe de Voluntários;
- Equipe de Segurança/ Vigilância;
- Rotinas no Abrigo;
- Outros.

EQUIPE DE RECEPÇÃO

Recomenda-se que haja neste grupo pessoas responsáveis por:

- Controle da entrada e saída de pessoas;
- Cadastramento (explicar as regras e rotinas do abrigo);
- Acautelamento de bens;
- Disposição dos animais;
- Controle do Almoxarifado;
- Outros situações pertinentes.

EQUIPE DE RECEPÇÃO

Recomenda-se que o Trânsito de pessoas no Abrigo seja controlado:

- Após o cadastro dos desabrigados, será emitida uma lista de cadastrados que deverá ser atualizada constantemente. Este controle tem por finalidade precisar o numero de pessoas que utilizarão os serviços, bem como regular o fluxo de entrada e saída, evitando a circulação de pessoas estranhas ao abrigo.
- É necessário ter uma pessoa responsável pela atualização da lista. Dentre as atualizações possíveis e que necessitam ser registradas, destacamos:
 - ✓ A hospitalização do desabrigado, devendo colocar qual hospital em que ele se encontra;
 - ✓ O falecimento do desabrigado;
 - ✓ A saída definitiva do desabrigado do abrigo, etc.

EQUIPE DE SAÚDE

Recomenda-se a análise mínima para se evitar agravamento:

- Assistentes Sociais;
- Dentistas;
- Enfermeiros;
- Médicos (Psicólogos);
- Nutricionistas;
- Sanitaristas.

EQUIPE DE SAÚDE - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Recomenda-se a análise mínima para as questões psicossomáticas:

- Assistentes Sociais;
- Psicólogos;
- Voluntários para apoio psicossocial

Medicina psicossomática é um campo médico interdisciplinar que explora as relações entre fatores sociais, psicológicos e comportamentais em processos corporais e qualidade de vida em humanos e animais.

FLUXOGRAMA

Observe o fluxograma de recepção e triagem no abrigo e, em seguida, veja como deve ser feita a acomodação das famílias e indivíduos no abrigo, nosso próximo assunto.



Fonte: Fluxograma adaptado de SEDEC-RJ (2006).

SETORIZAÇÃO



No momento de acomodar as famílias e organizar os espaços de alojamento, é importante contemplar as necessidades emocionais, portanto, sempre que possível, orienta-se manter a coesão familiar e os laços de amizade num mesmo espaço ou espaços próximos, pois fortalece as resistências e contribui para a resiliência individual e coletiva.

Pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e crianças devem ser acomodadas preferencialmente em andar térreo, com boa iluminação e de fácil acesso a sanitários, refeitório e áreas de convivência coletiva.

Voluntariado

A Realidade Social e o Voluntariado Para transformar o que temos...

... no país que queremos

Cada um, como cidadão consciente e participativo, como Defesa Civil atuante e responsável pode fazer alguma coisa.

O desafio...

Consolidar a vocação transformadora do voluntariado em ação a nível comunitário na busca de soluções para problemas locais, por meio da mobilização e atuação das COMPDECs e NUPDECs.

Voluntariado

A Realidade Social e o Voluntariado

- A dimensão dos problemas, a complexidade e a variedade das demandas locais superaram largamente a capacidade de resolução do poder público;
- Os problemas que afligem o seu município ou a sua comunidade mesmo que tenham origens externas só encontram solução adequada com a participação local (voluntariado).

Além da base legal, existem diversas instituições governamentais, organizações não governamentais (ONGs) e entidades da sociedade civil que atuam na coordenação, recrutamento e preparação de voluntários para operações de resposta a desastres.

Base legal

Organizações não governamentais (ONGs)

Instituições governamentais

Entidades da sociedade civil



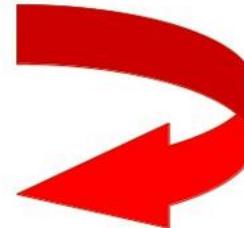
Voluntariado

A Realidade Social e o Voluntariado

Acreditamos...

A COMDEC que se envolve com a comunidade e seus problemas através do voluntariado, e apóia suas ações em conjunto com a implantação das NUDECs, tem possibilidade de introduzir e exercer com mais compromisso, consciência e eficiência a sua missão.

***Não há política social que vigore
sem um engajado movimento
de toda a sociedade.***



Os NUDEC são Núcleos Comunitários de Defesa Civil , cuja finalidade é desenvolver um processo de orientação permanente junto à população, tem como objetivo principal a prevenção e minimização de riscos e desastres em áreas de maior vulnerabilidade nos municípios

Voluntariado

A participação dos desabrigados em atividades no abrigo

- Os desabrigados devem ser estimulados a participar de atividades úteis dentro do abrigo, respeitando as condições físicas e psiquiátricas de cada um. Sugere-se a inserção deles em atividades básicas necessárias para a manutenção do abrigo limpo e organizado, como por exemplo:
- Cuidados com os espaços físicos do abrigo: varrer o chão dos dormitórios, corredor, pátio; Cuidados e manutenção das instalações sanitárias: limpeza dos banheiros; Cuidados com a cozinha: lavar e secar a louça, limpar o chão, retirar o lixo da cozinha.

Voluntariado

A participação dos desabrigados em atividades no abrigo

- As atividades devem ser selecionadas e apresentadas para as famílias desabrigadas que deverão escolher aquelas com as quais mais se identificam;
- Poderá se estabelecer um horário para a realização das mesmas. Essas atividades podem também ser divididas por grupos operacionais, identificados por atividades-fim e crachás por cores, como por exemplo: cozinha – crachá azul; banheiro – crachá vermelho; alojamento – crachá verde. Isto facilita a visualização da responsabilidade de cada um;

Rotina do Abrigo

O cadastro das pessoas deve ser realizado:

- de **forma mais prática possível**, com o objetivo de informar o número total de pessoas recebidas; sendo que a lista deve ser atualizada constantemente;
- É importante que se **delimite um local para o cadastro**, e que este seja a única via de entrada e saída de pessoal, permitida aos desabrigados, evitando a circulação de estranhos ao abrigo;
- É necessário **pessoal para o controle** de saída e entrada de pessoal. Não se permite a entrada com substâncias alcoólicas, ilícitas, armas de fogo e objetos cortantes.

Rotina do Abrigo

- **Bens acautelados:**
 - ✓ Os bens que ocupam espaço ou prejudicam a organização devem ser recolhidos, identificados e acautelados em local seguro, com o preenchimento de formulário apropriado. Na devolução de bens também se deve registrar quem retirou e quando;
- **Registro dos animais:**
 - ✓ Para prevenir zoonoses e acidentes é necessário o registro dos animais, de preferência no campo de observações do cadastro do desabrigado, verificar com o dono se os animais estão vacinados, caso não deve ser providenciado;
- **Local para abrigamento de animais:**
 - ✓ Os animais devem ser colocados em local não muito afastado do abrigo, de forma que os familiares possam fazer os cuidados diários necessários;

Rotina do Abrigo

- **Coesão Familiar:**
 - ✓ Na disposição das famílias, orienta-se dentro das possibilidades não romper a coesão familiar;
- **Almoxarifado:**
 - ✓ É necessário um almoxarifado com um responsável com materiais, que seja referência para que as pessoas possam adquirir itens para as suas necessidades imediatas, com o pressuposto de que elas não possuem esses recursos em situações de desastres. Importante estabelecer horário e ficha de controle de saída;
- **Normas :**
 - ✓ É necessário criar as normas comuns para que a convivência seja a mais harmoniosa possível. **Horários podem ser estabelecidos.;**

Rotina do Abrigo

Para cada atividade no abrigo, é importante que se estabeleça um horário fixo e que o mesmo esteja visível a todos. Em relação aos horários, sugerimos:

ATIVIDADES/ ROTINAS	HORÁRIOS SUGERIDOS
ALVORADA	7h
CAFÉ DA MANHÃ	7h30m
ALMOÇO	12h
JANTAR	18h
ABERTURA/FECHAMENTO DO ABRIGO	6 h /23h
LACTÁRIO	2h, 5h, 8h, 11h, 14h 17h, 20h, 23h
ESPAÇO RECREATIVO	8h às 11h e 14h às 17h

Afixar no abrigo horários para atividades visível

Rotina do Abrigo

Afixar no abrigo horários para atividades:

- Além destes horários, outras atividades podem ser estabelecidas, de acordo com a administração e a necessidade do abrigo, como horários de banho, limpeza, atividades educativas, horários de cultos religiosos, etc.
- Após o horário de fechamento do abrigo, ninguém deverá mais ter acesso, salvo as pessoas que cheguem tarde de seus trabalhos.
- Neste caso os desabrigados devem ser orientados e comunicar antecipadamente à situação administração do abrigo sobre a (Cadastro).

Rotina do Abrigo

Afixar no abrigo horários para atividades:

- É importante que os **desabrigados sejam informados sobre as ações** que estão sendo realizadas pela administração;
- Deve-se estimular a **participação dos desabrigados nas atividades básicas** necessárias para a manutenção do abrigo. As atividades devem ser apresentadas (com horários para realização) para as famílias escolherem por afinidade ou poderão ser divididas por grupos operacionais com crachás por cores;
- A **prática religiosa** deve ser feita mediante prévia autorização do administrador e em comum acordo com as famílias;

Rotina do Abrigo

Atividades educativas e recreativas no Abrigo:

- As atividades educativas são de fundamental importância, pois contribuem para a prevenção de novos agravos e estimulam a participação no processo de reconstrução. Elas podem ser realizadas por profissionais ou voluntários e organizados em forma de palestras, oficinas, entre outras;
- As atividades recreativas devem ser realizadas por agentes capacitados, tais como os Agentes Psicossociais num espaço determinado (espaço recreativo);
- Estas atividades são estratégicas e tem por objetivo tornar a permanência da criança menos traumatizante, proporcionando momentos de distração e convívio com outras crianças, favorecendo assim, a preservação de sua saúde mental;

1. Atividades artísticas e artesanais:

2. Jogos de tabuleiro e cartas:

3. Aulas de música e dança:

4. Sessões de contação de histórias:

5. Jogos esportivos adaptados:

6. Aulas de relaxamento e meditação:

7. Palestras e workshops educativos:

8. Cinema ao ar livre:

9. Eventos culturais e festivais temáticos:

10. Atividades recreativas para crianças:

IMPORTANTE

- **Retorno a vida normal:** É preciso estimular as pessoas a voltarem a sua vida cotidiana, deixando claro o caráter provisório do abrigo, afim de evitar a acomodação, proporcionando suporte para tal;

Fack News ou informações falsas:

- A falta de informações nos abrigos causa desorientação e rumores, podendo aumentar a ansiedade e desenvolver condutas inadequadas, favorecendo lideranças negativas e atuações violentas.
- É importante que os desabrigados sejam informados sobre as situações que envolvam o abrigo ou demais informações que sejam do interesse em comum, e que tais informações sejam repassadas por pessoas capacitadas ou pelo gerente geral ou administrador do abrigo.

Canal Oficial de Informação

Fack News ou informações falsas:

- A divulgação de **informações para a imprensa** somente deverá ser feita pelo gerente ou por outra pessoa devidamente autorizada pelo coordenador da COMDEC;
- Essas informações deverão ser cautelosas, levando- se em **consideração a privacidade das famílias** e a rotina do abrigo;
- Sugere-se que haja horários pré-estabelecidos para o atendimento à imprensa.

Reunião de Encerramento

- A reunião deve ser realizada, de preferência, imediatamente após o encerramento do abrigo;
- Deve haver um espaço para que todos os profissionais e voluntários que trabalharam no abrigo possam expor suas experiências;
- Os comentários devem ser registrados em uma ata para que sirvam como material para a elaboração do relatório final.



Relatório Final

É importante estabelecer um formato padrão dentro do Município que contenha:

- Relação das instituições e pessoas que colaboraram com o funcionamento do abrigo temporário;
- Identificação de todas as atividades realizadas durante o funcionamento do abrigo temporário;
- Discussão das decisões tomadas.

Relatório Final

- Descrição geral do trabalho realizado (número de pessoas atendidas, número de profissionais envolvidos, quantidade de alimentos e kits familiares distribuídos, entre outros);
- Compilação dos documentos, formulários e balancetes referentes ao abrigo;
- Identificação das dificuldades encontradas, complicações e impedimentos;
- Descrição das experiências vivenciadas pela equipe de gerenciamento;
- Sugestão de mudanças necessárias para o adequado gerenciamento, etc.

Simulado

Na etapa de revisão e avaliação do planejamento, conforme previsto na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, é de extrema relevância a realização de exercícios simulados de preparação para desastres, incluindo a ativação de abrigos, a participação de todas as instituições envolvidas e da comunidade. Veja o que é necessário, segundo o marco de Sendai.

Promover exercícios regulares de preparação para desastres, resposta e recuperação, incluindo exercícios de evacuação, treinamento e estabelecimento de sistemas de apoio para áreas específicas, com o objetivo de assegurar uma resposta rápida e eficaz aos desastres e aos deslocamentos relacionados, incluindo acesso a um abrigo seguro, alimentos essenciais e suprimentos não alimentícios de ajuda, conforme adequado às necessidades locais (UNISDR, 2015, p. 18).

Etapas para elaboração d Plancon - Simulado





DÚVIDAS



AGRADECemos A PARTICIPAÇÃO DE TODOS

"A natureza não escolhe quem sofre. Mas a sociedade escolhe quem é esquecido."



CORPO DE
BOMBEIROS
MILITAR
ESPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

#DefesaCivilSomosTodosNos



#DefesaCivilSomosTodosNos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social



GERENCIAMENTO DE ABRIGO TEMPORÁRIO

**2º TEN GEOCIMAR
2º TEN JOSUÉ**

@defesacivil.es

www.defesacivil.es.gov.br